



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, com fundamento no art. 24, IV da lei 8.666/93, constante do procedimento, para contratação da empresa **CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 16.917.181/0001-55, com sede na Rua Jamonhanga, bairro Jardim Helvecia, quadra 62, lote 13, S/Nº, telefone (62) 3924-8447, cidade Aparecida de Goiânia, CEP 74.933-370, neste ato representado Pela Sra. Cassia Pereira Pinto, brasileira, inscrita no CPF nº 925.409.701-25, identidade nº 4216942 SSP GO, endereço Rua Jamonhanga, quadra 62, lote 62, s/nº, bairro Jardim Helvecia, CEP 75.000-000, cidade Aparecida de Goiânia - GO, no valor total de **R\$ 307.886,20 (Trezentos e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 1236/2021.

Face ao disposto da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Ipameri-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2021.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

A Prefeitura Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA a dispensa de licitação, para contratação da empresa **CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 16.917.181/0001-55, com sede na Rua Jamonhangá, bairro Jardim Helvecia, quadra 62, lote 13, S/Nº, telefone (62) 3924-8447, cidade Aparecida de Goiânia, CEP 74.933-370, neste ato representado pela Sra. Cassia Pereira Pinto, brasileira, inscrita no CPF nº 925.409.701-25, identidade nº 4216942 SSP GO, endereço Rua Jamonhangá, quadra 62, lote 62, s/nº, bairro Jardim Helvecia, CEP 75.000-000, cidade Aparecida de Goiânia - GO, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, com fundamento na Lei nº 8.666/1993.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 307.886,20 (Trezentos e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**.

Publique-se.

IPAMERI/GO, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2021.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal